

**GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR**

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

DADOS DO PLANO DE AÇÃO:

Código do Plano de Ação: 30882120230005-015039

UF do Ente Recebedor: RN

Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

CNPJ Ente Recebedor: 08.309.536/0001-03

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 263,742.95

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

Quantidade de participantes: 29 participantes.

Local da escuta pública: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Vereador Severiano Câmara, 27, Centro de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Data e horário da realização da escuta pública: Dia 08 de maio de 2024, às 10:00 horas.

Modalidade: Presencial.

Meios de divulgação: Diário Oficial: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> e no Instagram oficial da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude https://www.instagram.com/culturajc_?igsh=MXhuNDVsN3hyaHRhNw==

METAS:

META- Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor estimado R\$	Forma de execução	Produto/ entrega	Quant.	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1. Concessão de prêmios mediante seleções públicas;	200.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
	2. Realização de intercâmbio cultural;		Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de Intercâmbio Concedido	1	
	3. Apoio a projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural;		Chamamento público - Fomento à Execução de Projetos Culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	1	
	4. Oferta de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais;		Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/ oficina)	1	
	5. Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e		Chamamento público - Fomento à			

	pesquisa continuada de linguagens artísticas.		Execução de Projetos Culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	1	
Obras, Reformas e aquisição de bens culturais	Aquisição de bens, produtos culturais e obras de arte produzidas pelos artistas e fazedores de cultura da terra.	24,181,52	Credenciamento ((Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Nº	ATIVIDADE	Valor estimado R\$	Forma de execução	Produto entregue	Quantidade
01	Contratação de Consultoria Técnica	13.187,14	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura reconhecidos pelo Município.	26.374,29	10	Sim

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS:

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Nos editais de chamamento público reservará no mínimo 20% de vagas para as áreas periféricas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos editais de chamamento público será adotado as políticas de cotas e reserva de vagas para negros, indígenas e/ou deficientes; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para as ações afirmativas que estimular à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias.

INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CULTURA LOCAL:

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

João Câmara/RN, em 08 de maio de 2024.

EDUARDO AUGUSTO MARTINS DE MELO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Márcia Andressa da Costa
Código Identificador:AC50DFC1